



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

DIVISÃO DE FROTAS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/RS, atualmente possui sua frota constituída de veículos do tipo ambulâncias/vans, leves, maquinários pesados e ônibus escolares, sem a devida reserva de quantidades para suprir a demanda deles, quando apresentam a necessidade de consertos e/ou reparos.

Também, apresenta deficiências na mão de obra para manutenção veicular, seja na forma corretiva e/ou preventiva, e deficiências na oferta de equipamentos e local apropriado para a realização dos serviços necessários aos veículos.

Será realizada a contratação, através da modalidade de Credenciamento para a realização dos serviços.

Justifica-se a contratação por Credenciamento, pelo fato de existência de diversos fornecedores no Município de Soledade/RS que possam vir a ter o interesse na prestação dos serviços, e, com o intuito da municipalidade não ficar com a demanda sem o atendimento pela indisponibilidade do prestador.

Com base nos pontos acima citados e no memorando nº 5.908/2025, se apresenta como necessária a realização de processo de contratação dos serviços relativos à essa natureza.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do processo de contratação consistirá em serviços de manutenção da frota do Município de Soledade/RS, corretiva e preventiva, com o fornecimento de mão de obra e peças, de acordo com as necessidades das secretarias solicitantes, sendo que devem estar incluídas todas as despesas administrativas e operacionais vinculadas à execução do objeto (combustível, deslocamento, operadores, etc).

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município de Soledade/RS apresenta a seguinte formatação de sua frota, que foi base do processo anterior de Edital de Credenciamento nº 23/2024, atualizada em 24/07/2025:

- Ambulâncias e Vans: 07 unidades.
- Leves: 34 unidades.
- Ônibus: 12 unidades.
- Caminhões: 17 unidades.
- Maquinários Agrícolas/Rodoviários: 30 unidades.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em duas alternativas distintas, consistindo em a) Renovação de toda a Frota Municipal; b) Manutenção da Frota Municipal existente.

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do Licitacão do TCE/RS, nos processos licitatórios dos Municípios de Ajuricaba, Alpestre, Capão do Leão e Marau, realizados no período de final do ano de 2022 e decorrer do ano de 2023, conforme links abaixo, os quais embasaram a formatação desse estudo:

PM Ajuricaba:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1046123,19&cs=1cC1ZN61QqjswbLNhAfrMQHviH2M

PM Alpestre:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1100241,19&cs=1TPESaQX2o3T9RviQ_p5eP1bcBBY

PM Capão do Leão:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::F50500_CD_ORGAO,P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:60800,1013337,19&cs=1HC5NWLjmSKpjoUzY8xbmMvknNY

PM Marau:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::F50500_CD_ORGAO,P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:60800,1095197,19&cs=1AwpgXEjw_A5ocgUXYL0EdLm7Tmo

Para a melhor execução do objeto, necessitaremos de ferramentas para obtenção de comparativos de preços das peças necessárias. Encontramos na base de dados do Licitacão do TCE/RS, contratações do Software CÍLIA (<https://cilia.com.br/>), o qual pode vir a ser útil para a correta execução, conforme resultado da pesquisa abaixo:

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Descrição do Objeto
DE CRISTAL DO SUL	Processo de Inexigibilidade	1	2024	18/01/2024	Licenciamento e acesso de usuários ao
PM DE MIRAGUAI	Processo de Dispensa	33	2023	17/11/2023	CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO E
PM DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	Pregão Presencial	19	2022	27/10/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS
PM DE PINHEIRINHO DO VALE	Processo de Inexigibilidade	4	2023	01/11/2023	Contratação de licenciamento e acesso de
PM DE SEBERI	Processo de Inexigibilidade	15	2023	16/10/2023	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE
PM DE VICENTE DUTRA	Processo de Inexigibilidade	9	2023	16/10/2023	Contratação de licenciamento e acesso de

Sobre o preço da peça, a ser verificado pelo Município, deverá realizar a verificação dos preços apresentados, adotando os meios disponíveis em bancos de preços públicos e/ou pesquisa em software/tabela da montadora.

O Município só irá adquirir a peça que estiver dentro do valor médio praticado no mercado, obtido após a realização de no mínimo três (03) pesquisas de preços.

Por razões de custos elevados e melhor proveito do ciclo de vida dos veículos existentes, opta-se pela realização de manutenção da frota municipal existente, através de Credenciamento, visando aumentar a oferta de prestadores de serviço.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 536.531,50 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais com cinquenta centavos), proveniente do histórico de manutenções realizadas no período de 01/08/2023 à 26/01/2024, conforme relatórios anexos no proc administrativo.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município de Soledade/RS, atualmente possui sua frota constituída de veículos do tipo ambulâncias/vans, leves, maquinários pesados e ônibus escolares, sem a devida reserva de quantidades para suprir a demanda deles, quando apresentam a necessidade de consertos e/ou reparos.

Também, apresenta deficiências na mão de obra para manutenção veicular, seja na forma corretiva e/ou preventiva, e deficiências na oferta de equipamentos e local apropriado para a realização dos serviços necessários aos veículos.

Com base nos pontos acima citados, se apresenta como necessária a realização de processo de contratação dos serviços relativos à essa natureza, com a exigências de garantia dos serviços prestados.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em divisão por lotes, o qual será constituído em mão de obra e peças, dividido conforme a categoria de cada veículo.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o processo de contratação finalizado, manter a frota em funcionamento por maior período e melhor rendimento, visto que, a realização da manutenção preventiva, possibilitará a realização dos serviços públicos com maior qualidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, o Município deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Para a execução do contrato, em razão da necessária pesquisa de mercado, o Município necessitará efetuar a contratação de ferramenta para a verificação dos preços apresentados para a aquisição de peças, adotando os meios disponíveis em bancos de preços públicos e/ou pesquisa em software/tabela da montadora

Não estará inclusa na contratação o fornecimento de peças e/ou itens com processo licitatório em vigência.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada, deverá apresentar a devida regularidade junto aos órgãos fiscalizadores ambientais, referente a destinação correta dos itens de lubrificantes e demais peças consideradas inservíveis, tudo conforme Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda e Fiscalização em 24 de Julho de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEC7-72B2-C9EB-6B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 06/08/2025 08:01:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FEC7-72B2-C9EB-6B39>